

**CONTRATO N.º 24/2021**

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 01**

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA GESTÃO DOS CONTRATOS DE SEGUROS DA SERGAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S/A - SERGAS E VIC - ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, NA FORMA A SEGUIR:

*Considerando a solicitação de aditamento de contrato formulada pela GERAD;*

*Considerando as justificativas constantes na solicitação referida;*

*Considerando o que dispõe o art. 71, caput, da Lei 13.303/16, cujo conteúdo se refere à duração dos contratos regidos por esta Lei, os quais não excederão a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração;*

*Resolvem firmar este termo de aditamento, segundo as cláusulas abaixo dispostas:*

A **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**, com sede na Avenida José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, representada neste ato pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Administrativo e Financeiro infra assinados e a **VIC - ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, n.º 372, Sala 305, Bairro Rio Vermelho, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.798.383/0001-95, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO N.º 24/2021**, segundo as cláusulas e condições abaixo dispostas

**Cláusula 1 – Do prazo**

- 1.1 O contrato n.º 24/2021 terá o seu prazo prorrogado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar a partir de 02 de julho de 2022.

## **Cláusula 2 – Da manutenção do valor**

2.1 O Contrato n.º 24/2021 terá seu valor mantido em R\$38.839,60 (trinta e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) anuais.

## **Cláusula 3 – Da alteração da denominação social da parte contratada**

3.1 O contrato n.º 24/2021 será alterado a parte contratada passando de **VIC CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA** para **VIC - ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**, em virtude de alteração contratual da mesma.

## **Cláusula 4 – Da Quitação**

4.1 O CONTRATADO dá à SERGAS, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

## **Cláusula 5 – Da manutenção das demais cláusulas**

5.1 Ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no Contrato n.º 24/2021.

Assim, por estarem de comum acordo, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam este termo de aditamento, que reconhecem válido e eficaz.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 04 de maio de 2022.

**SERGAS**

\_\_\_\_\_  
**Valmor Barbosa Bezerra**  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
**Lauro Daniel Beisl perdiz**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**CONTRATADO**

\_\_\_\_\_  
**Vitória Régia Dias de Paiva**  
Sócia Gerente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A5A-75C9-A9C1-81C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITORIA REGIA DIAS DE PAIVA (CPF 557.XXX.XXX-00) em 11/05/2022 09:37:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.XXX.XXX-20) em 11/05/2022 10:19:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALMOR BARBOSA BEZERRA (CPF 235.XXX.XXX-15) em 11/05/2022 18:59:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/0A5A-75C9-A9C1-81C8>